



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Ciências Biológicas - CCB  
Departamento de Ciências Fisiológicas – DFS



## EDITAL Nº 022/2026-DFS

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS: FISILOGIA INTEGRATIVA E DO EXERCÍCIO FÍSICO- MODALIDADE À DISTÂNCIA-EAD.

A professora Dra. Kellen Brunaldi, chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas DFS/UEM, no uso de suas atribuições,

torna pública a abertura de inscrições para seleção de ingresso no **Curso de Especialização em Ciências Fisiológicas: Fisiologia Integrativa e do Exercício - Modalidade Educação à Distância- EAD.**

Público-alvo: Portadores de diploma de curso superior nas áreas das Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins. Estudantes concluintes poderão se inscrever desde que obtenham a colação de grau até a data da matrícula.

O curso será ofertado na modalidade Educação a Distância (EAD), com encontros presenciais mensais destinados a atividades práticas, discussões de casos e aprofundamento de conteúdos aplicados.

Carga horária: 360 horas de atividades formativas e 200 horas destinadas ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Duração prevista: As disciplinas serão ofertadas em regime modular, no período de agosto de 2026 a maio de 2027. Os estudantes terão até junho de 2028 para integralização dos requisitos acadêmicos do curso, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Corpo docente: constituído por professores do Departamento de Ciências Fisiológicas da Universidade Estadual de Maringá.

### 1. DO INVESTIMENTO E TAXAS:

1.1 O investimento para a participação no curso de especialização compreende:

I. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais);



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Ciências Biológicas - CCB  
Departamento de Ciências Fisiológicas – DFS



II. Valor total do curso: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), com possibilidade de parcelamento em até 12 (doze) parcelas mensais e fixas de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

III. O pagamento da primeira parcela constitui condição indispensável para a efetivação da matrícula no curso.

## 2. DAS VAGAS E DO QUÓRUM MÍNIMO

2.1. As 70 (setenta) vagas ofertadas serão preenchidas via processo classificatório baseado na ordem cronológica de inscrição no sistema CONVENIAR, mediante a devida homologação.

2.2. A realização do curso está condicionada ao quórum mínimo de 20 (vinte) participantes pagantes. Os estudantes serão informados sobre o cancelamento antes da data prevista para início do curso.

2.3. Em caso de cancelamento previsto no Item 2.2, os valores eventualmente pagos pelos estudantes serão devolvidos integralmente, sem qualquer desconto ou retenção.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão no período de **15 de junho de 2026 a 14 de julho de 2026**. A classificação seguirá a ordem cronológica de inscrição no sistema CONVENIAR, mediante a devida homologação da inscrição.

3.2. Os valores pagos a título de taxa de inscrição não serão devolvidos, exceto na hipótese de cancelamento do curso pela instituição por não atingimento do quórum mínimo (conforme Itens 2.2 e 2.3).

3.3. Para inscrição o estudante deverá acessar o sistema CONVENIAR (<https://fadec.conveniar.com.br/Eventos/Default.aspx>) para realização de inscrição e pagamento da taxa de inscrição (manual de preenchimento disponível em: <https://dfs.uem.br>).

3.4. A inscrição será homologada apenas após preenchimento do formulário online, envio (upload) dos documentos listados no Item 4.2 e confirmação do pagamento da taxa, seguindo cronograma previsto neste edital.

3.5. Após a confirmação da homologação da inscrição, acesse <http://www.npd.uem.br/sgipos/> e preencha o formulário para a criação da ficha cadastral



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Ciências Biológicas - CCB  
Departamento de Ciências Fisiológicas – DFS



do Diretório Acadêmico da Universidade Estadual de Maringá-UEM. **Imprima a ficha gerada e cole uma foto 3x4 recente.**

3.6. Os servidores interessados em solicitar a isenção ou o abatimento no pagamento das mensalidades deverão observar, integralmente, os critérios e condições estabelecidos pela Resolução nº 296/1997-CAD da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

## 4. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E FORMA DE ENTREGA

4.1. O processo documental ocorre em duas etapas obrigatórias, etapa de inscrição online e etapa de matrícula.

4.1.1 No ato da inscrição online no sistema CONVENIAR, os documentos listados abaixo (Item 4.2) devem ser digitalizados e inseridos, conforme instruções na plataforma.

4.1.2 No ato da matrícula, as cópias físicas de toda a documentação (Item 4.2) deverão ser entregues na secretaria do Departamento de Ciências Fisiológicas ou enviadas via Correios, junto ao comprovante de pagamento da primeira mensalidade do curso.

4.2. Lista de Documentos:

- Documento de Identidade oficial com foto e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Diploma de Graduação (frente e verso). Os estudantes concluintes deverão apresentar documento oficial emitido pela Instituição de Ensino Superior que comprove a conclusão do curso e a realização da colação de grau até a data da matrícula;
- Histórico Escolar de Graduação;
- Ficha cadastral gerada do SGI-PÓS preenchida e com foto 3x4 colada; (indispensável apenas para etapa de matrícula).
- Comprovante de pagamento da primeira mensalidade; (indispensável apenas para etapa de matrícula).

## 5. DO RESULTADO DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

5.1. O resultado do processo classificatório será divulgado em 17 de julho de 2026 no site oficial do Departamento de Ciências Fisiológicas (<https://dfs.uem.br>).

## 6. MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Ciências Biológicas - CCB  
Departamento de Ciências Fisiológicas – DFS



6.1. A matrícula deverá ser efetuada no período de **20 a 24 de julho de 2026**, mediante a entrega da documentação relacionada no Item 4.2, de forma presencial ou via serviços postais.

6.1.1. A entrega presencial ocorrerá na Secretaria do Departamento de Ciências Fisiológicas (DFS) da Universidade Estadual de Maringá (campus sede) – Bloco H-79, Sala 111, nos horários das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

6.1.2. Para o envio via correios, o candidato deverá utilizar exclusivamente SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR). Para fins de cumprimento do prazo, será considerada a data de postagem impressa no envelope, que deverá ser, impreterivelmente, até o dia **24 de julho de 2026**.

6.1.3. A instituição não se responsabilizará por eventuais atrasos ou extravios decorrentes da prestação dos serviços postais.

Endereço para envio de documentos para matrícula:

A/C: Secretaria de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas Departamento de Ciências Fisiológicas – Bloco H-79, Sala 111. Universidade Estadual de Maringá (UEM) Avenida Colombo, nº 5.790 – Jardim Universitário CEP: 87020-900 – Maringá – PR

## 7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. O início das atividades acadêmicas está previsto para **03 de agosto de 2026**, podendo sofrer ajustes por razões administrativas, os quais serão comunicados aos candidatos matriculados.

7.1.1. A confirmação da data será enviada aos candidatos matriculados via e-mail e publicada no site oficial do DFS.

7.1.2. As aulas serão disponibilizadas por meio da plataforma Moodle, com apoio do Núcleo de Educação a Distância da UEM (NEAD-UEM). Os encontros presenciais mensais serão realizados no Bloco H-79 da Universidade Estadual de Maringá (UEM), conforme cronograma divulgado aos estudantes matriculados.

## 8. DO CALENDÁRIO

- Inscrições: de 15/06/2026 a 14/07/2026
- Homologação das inscrições: até 16/07/2026
- Resultado da seleção: 17/07/2026



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Ciências Biológicas - CCB  
Departamento de Ciências Fisiológicas – DFS



- Matrículas: de 20/07/2026 a 24/07/2026
- Início previsto das atividades acadêmicas: 03/08/2026

## 9. DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

9.1. As informações oficiais referentes ao processo seletivo, homologação das inscrições, resultados e demais comunicados serão divulgadas no sítio eletrônico do Departamento de Ciências Fisiológicas da Universidade Estadual de Maringá (<https://dfs.uem.br>).

9.2. Dúvidas e solicitações de informações poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [esp-fisio@uem.br](mailto:esp-fisio@uem.br).

9.3. Informações gerais sobre o curso e atividades de divulgação também poderão ser acompanhadas por meio do perfil oficial do curso no Instagram: @esp.fisiologia.uem.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As datas e atividades previstas neste edital poderão ser alteradas por razões acadêmicas ou administrativas, mediante divulgação prévia nos canais oficiais de comunicação do curso.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pelo Departamento de Ciências Fisiológicas da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 12 de junho de 2026.

Profª. Dra. Maria Ida B. R. Speziali  
Coordenadora do Curso

Profª. Dra. Kellen Brunaldi  
Chefe do Departamento